

TERMO DE COMPROMISSO

Aos cinco dias do mês de setembro ano dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente em Cartório o **Exmo. Sr. Dr. MAURÍCIO MAINGUÉ SIGWALT**, MM. Juiz de Direito, desta Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, comigo Escrivã, ao final assinado, sendo aí nos presentes Autos nº 38.232 de **FALÊNCIA** da Empresa **SUPERMERCADO AMIGÃO SUL LTDA.**, comparece o **Dr. JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-PR sob nº 25.182, com escritório na Avenida República Argentina, nº 369, conjunto 101, fone/fax (41) 242-5922 e 3026-7890, nesta Capital, a quem foi deferido o compromisso legal de servir de Síndico. Recebido por ele dito compromisso, assim o prometeu cumprir, sujeitando-se às penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. -----
Eu, *RE*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

MAURÍCIO MAINGUÉ SIGWALT

Juiz de Direito


JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI

Síndico